



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

ATA DE Nº 011/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ, ESTADO DO PIAUÍ, realizada aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, em sua sede situada na Praça Abdias Albuquerque nº 427, Bloco C do Centro Administrativo, sob a presidência do vereador Adonaldo Rodrigues Bastos. Em conformidade com o Registro de Frequência estiveram presentes os vereadores: Tarson Silva Ferreira, Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas, Poliane Alves Batista, Tiago de Alencar Brito, Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina, Lorisvan Dias Duarte, Reidan Kléber Maia de Oliveira e o vereador Presidente, Adonaldo Rodrigues Bastos. No início dos trabalhos, o Presidente pediu ao servidor Rodolfo que fizesse uma oração a Deus. Pedido prontamente atendido. Ato contínuo, o Chefe da Mesa Diretora, disse que a presente sessão teria como pauta a apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício financeiro de dois mil e vinte quatro. Continuando, pediu aos seus pares que, pedidos ou assuntos alheios à pauta, fossem tratados na sessão seguinte. Continuando, passou a matéria para a palavra às comissões competentes para emissão dos seus respectivos pareceres sobre a mesma. A CCJ, sob a relatoria da vereadora Polyane, emitiu parecer favorável à matéria na forma que veio do Executivo. Voto acompanhado parcialmente pelos demais componentes da Comissão: Tarson e Lorin. Ambos votaram pela supressão da expressão “até 70%). A CFCT, sob a presidência do vereador Lorin e relatoria do vereador Reidan, emitiu o seu parecer. O Relator emitiu parecer favorável à matéria, porém, limitou a crédito adicional de 70% para 40%; voto acompanhado pelo Presidente da Comissão, Lorin. O membro da referida comissão, vereador Jerônimo, votou na forma que o projeto veio do Executivo, ficando aprovada a alteração no texto por dois votos a um (2x1). Após os pareceres, o Presidente colocou a matéria para a apreciação do Plenário, a qual foi aprovada com a duas emendas apresentadas pela Casa: Uma Emenda Supressiva, suprimindo a expressão “até” e uma Emenda Modificativa, alterando o percentual do crédito adicional de setenta para quarenta por cento. Ato contínuo e sem mais nada a



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, e para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada. Curimatá, aos dezesesseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três (16.06.2023)

Adonaldo Rodrigues Bastos

Adonaldo Rodrigues Bastos
PRESIDENTE

Flávia K.L. Jacobina

Flávia Katyanya Louzeiro Jacobina
VEREADORA

Tiago de Alencar Brito

Tiago de Alencar Brito
VEREADOR

Lorisvan Dias Duarte
VEREADOR

Sandro Lúcio Guerra Vogado

Sandro Lúcio Guerra Vogado
VEREADOR

Reidan Kléber Maia de Oliveira

Reidan Kléber Maia de Oliveira
VEREADOR

Tarson Silva Ferreira

Tarson Silva Ferreira
VEREADOR

Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas

Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas
VEREADOR

Polyane Alves Batista

Polyane Alves Batista
VEREADORA